

FACULDADE DE BELÉM
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS

Disciplina: DIREITO PENAL 3

OBJETIVOS:

Capacitar o aluno para a compreensão dos crimes em espécie e respectivas classificações, através da aplicação dos conceitos e categorias da teoria do crime e da pena. Capacitar o aluno para uma compreensão crítica de cada tipo, através da atual inserção doutrinária e jurisprudencial destes.

EMENTA:

Teoria dos Crimes contra os Interesses Individuais. Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Propriedade Imaterial. Teoria dos Crimes contra os Interesses da Coletividade. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos. Crimes contra os Costumes. Crimes contra a Família. Teoria dos Crimes contra os Interesses do Estado: Crimes contra a Administração Pública. Teoria do Direito Penal Especial

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I. TEORIA DO DIREITO PENAL ESPECIAL: CONSIDERAÇÕES GERAIS.

1. Importância ideológica da Parte Especial
2. Distribuição dos tipos penais na Parte Especial do Código Penal: o critério da objetividade jurídica. A classificação adotada na Parte Especial do Código Penal brasileiro.
3. Elementos estruturais dos tipos penais: conduta, sujeitos ativo e passivo, objetos jurídico e material, resultado, circunstâncias de tempo e lugar, meios e modos de execução.
4. A tutela penal dos direitos humanos e da cidadania na Parte Especial do Código Penal de 1940: Crítica.

Unidade II. CRIMES CONTRA A PESSOA

1. Considerações Gerais: objeto da tutela penal: o conceito de pessoa.
2. Crimes contra a vida: Homicídio; induzimento, instigação e auxílio ao suicídio; infanticídio; aborto; casos de exclusão da ilicitude no aborto.

3. Lesões corporais: objeto da tutela penal; Modalidades: lesão corporal seguida de morte e lesão corporal em jogos desportivos.
4. Crimes de periclitacão da vida e da saude: consideracões gerais: objeto da tutela penal. Conceito de perigo no Direito Penal; perigo abstrato e perigo concreto; perigo individual e perigo coletivo ou comum; problema da constitucionalidade de crimes de perigo abstrato. Perigo de contágio venéreo e de moléstia grave. Perigo para a vida ou a saude de outrem. Abandono de incapaz. Exposição ou abandono de recém-nascido. Omissão de socorro. Maus-tratos.
5. Rixa: objeto da tutela penal. Rixa simples e Rixa Qualificada.

Unidade III. CRIMES CONTRA A PESSOA

1. Crimes contra a honra: calúnia, difamação, injúria. Injúria real. Açã Penal. Exclusão da ilicitude.
2. Crimes contra a liberdade individual: consideracões gerais: objeto da tutela penal. 2.1. Crimes contra a liberdade pessoal. 2.2. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio. 2.3. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência. 2.4. Crimes contra a inviolabilidade de segredo.

Unidade IV. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

1. Objeto da tutela penal.
2. Furto.
3. Roubo e extorsão.
4. Usurpação.
5. Dano.
6. Apropriação indébita.
7. Estelionato e outras fraudes.
8. Receptação.

Unidade V. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL

1. Crimes contra a propriedade intelectual.
2. Crimes contra o privilégio de invenção.
3. Crimes contra as marcas de indústria e comércio.
4. Crimes de concorrência desleal.

Unidade VI. CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Unidade VII. CRIMES O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

1. Crimes contra o sentimento religioso.
2. Crimes contra o respeito dos mortos.

Unidade VIII. CRIMES CONTRA OS COSTUMES

1. Crimes contra a liberdade sexual.
2. Corrupção de menores.

3. Lenocínio e tráfico de pessoas.
4. Ultraje ao pudor.

Unidade IX. CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

1. Crimes contra o casamento.
2. Crimes contra o estado de filiação.
3. Crimes contra a assistência familiar.
4. Crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela.

Unidade X. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

1. Crimes de perigo comum.
2. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transportes e outros serviços públicos.
3. Crimes contra a saúde pública.

Unidade XI. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.
2. Crimes praticados por particular contra a administração em geral.
3. Crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira.
4. Crimes contra a administração da justiça.
5. Crimes contra as finanças públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELMANTO, Celso. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Renovar, 2002.
JESUS, Damásio e de. *Direito Penal 1, 26ª ed, 2, 3 e 4 13ª ed*. São Paulo: Saraiva.
MIRABET, Júlio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*. Vols. 1 / 19ª, 2/20ª, 3/17ªed. São Paulo: Atlas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, Ivanildo Ferreira. *Crimes contra o patrimônio e contra a propriedade intelectual*. Belém: produção independente, 2002.
BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940. *Código penal*. São Paulo: RT, 2006.
BRASIL. Lei 7.209, de 11 de julho de 1984. Altera dispositivos do Dec. Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. In: *Código penal*. São Paulo: RT, 2006.
CAMPOS, Francisco. Exposição de motivos da parte especial do código penal: decreto-lei 2.848/40. In: *Código penal*. São Paulo: RT, 2004, p. 169-86.
CAPEZ, Fernando. *Curso de direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2006, v. 2.
_____. *Curso de direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2005, v. 3.

DELMANTO, Celso. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 1996, vls. 2 e 3.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de direito penal; parte especial*. 11. Ed. revista e at. por Fernando Fragoso. Rio de Janeiro: Forense, 1995, vls. 1 e 2.

HUNGRIA, Nelson. *Comentários ao código penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1957, vls. 5 a 9.

JESUS, Damásio. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva, 1995, vls. 2 a 4.

_____. *Código penal anotado*. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. *Direito penal: parte especial*. São Paulo: Saraiva, 2001, v.2. e v.3.

MAGALHÃES NORONHA, E. *Direito penal; parte especial*. São Paulo: Saraiva, 1993, vls. 2 a 4.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal: parte geral e parte especial*, 2ª Ed.rev. Atual e Ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. *Crimes contra a honra*. 2ª edição. Porto Alegre: Sagra: DC Luzzatto, 1996.

PIRES, Ariosvaldo de campos. *Compêndio de direito penal*. Rio de Janeiro: 1988/1991, vls. 2 e 3.

PRADO, Luís Régis. *Manual de direito penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000/2001, vls. 2 a 4.

REGLIUCA, José Carlos Gobbis. *Direito Penal: parte especial, Tomo I e Tomo II*. 2ª Edição. São Paulo: Rideel, 2007.

RODRIGUES, Maria Stella Vilela Souto Lopes. *ABC do direito penal*. 11ª ed. Atual. 2ª tiragem. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993.